

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

LEI Nº 007

Câmara Municipal de Estreito

Aprovado

Em 02/12/94

1. SECRETARIO

Dispõe sobre abertura de
Credito Adicional Suple-
mentar e dá outras pro-
vidências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, faz saber
que a Câmara Municipal de Estreito, aprovou e eu sanciono a se-
quinte Lei:

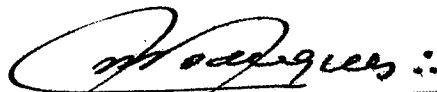
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a
abrir Credito Adicional Suplementar no montante 500 (quinhentos
por cento), para atender insuficiencia orçamentaria.

Art. 2º - Os recursos para atender o presente
Credito, decorre do excesso de arrecadação, nos termos do Art.43,
da Lei Federal 4.320.

Art. 3º - O percentual do que trata o Art. 1º
desta Lei é extensivo tanto para o Executivo como ao Legislativo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 07 de Outubro de 1994.



JOAO BATISTA DUARTE RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL